



Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
N.º Único	619165
Entrada/n.º	517 Data 26/11/2018

*Agradecer e distribuir  
27/11/2018  
A*

Assembleia da República  
Comissão de Agricultura e Mar  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Lisboa, 20 de Novembro de 2018

N/Ref.<sup>a</sup> - 102/2018

**Assunto: Carreira de Médico Veterinário Municipal – Projetos de Lei n.ºs 558/XIII, 764/XIII e 767/XIII**

Exmos(as) Senhores(as),

O Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários (“SNMV”) tem acompanhado a discussão em torno dos projetos de lei referidos em epígrafe que versam sobre a carreira de Médico Veterinário Municipal, alterando ou mesmo revogando o Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, que estabelece os princípios gerais da carreira de médico veterinário municipal.

O SNMV analisou atentamente os três projetos de lei e entende contribuir para este processo legislativo pronunciando-se sobre uma das linhas de fundo que resulta de um dos projetos de lei, o Projeto de Lei n.º 558/XIII.

Nos termos desse Projeto de Lei n.º 558/XIII, o Médico Veterinário Municipal passa a ser um técnico superior dos municípios, em que o vencimento é integralmente suportado pelos municípios, sendo somente reconhecido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (artigos 2.º, 3.º e 9.º do Projeto de Lei n.º 558/XIII). Na prática, o Projeto de Lei n.º 558/XIII acaba por consagrar os Médicos Veterinários Municipais como funcionários dos municípios.

Ora, o SNMV entende que esta transferência dos Médicos Veterinários Municipais para os municípios gera conflitos de interesses, implica perda de independência e isenção dos Médicos Veterinários Municipais e põe em causa a saúde pública.

Os municípios não têm vocação para assegurar a independência e a isenção indispensáveis para os Médicos Veterinários Municipais exercerem as suas funções. É sabido que os municípios têm, muitas vezes, relações próximas com exploradores de atividades alimentares, podendo gerar-se conflitos de interesses que ponham em causa a saúde pública.

Face ao exposto, o SNMV entende que a necessária revisão da carreira de Médico Veterinário Municipal deve assegurar a independência e a isenção dos Médicos Veterinários Municipais, acautelar a saúde pública e respeitar a natureza das funções assumidas pelas autarquias locais.

O SNMV está, naturalmente, disponível para colaborar com a Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República no âmbito deste processo legislativo.

Com os nossos melhores cumprimentos,



Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários